



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.085.510/0001-74
Razão Social: JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI
Nome Fantasia: JRS COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/02/2021

FGTS Validade: 12/11/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/12/2020

Receita Municipal Validade: 29/08/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2020 18:02:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI**
CNPJ: **18.085.510/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ROBERTO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **145.039.348-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:04:49 do dia 05/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4FK0051120170449

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2020 às 17:05) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 145.039.348-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FA4.5B1A.0CB5.E746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Grupo Bernardo

Consultoria Contábil e Imobiliária
CRC-2SP/028003/0-3



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ 18.085.510/0001-74

JOSE ROBERTO DA SILVA, empresário, com sede na Rua Vitória, São Paulo, SP, Cep 01210-003, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3580774401-7 e no CNPJ nº 18.085.510/0001-74, sob nome empresarial JOSE ROBERTO DA SILVA - ME, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10.406/02, resolve:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O Capital social da empresa que era de R\$ 85.000,00 (Oitenta mil reais) é aumentado nesse ato para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), aumento feito em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª – O endereço da sede passa a ser o seguinte: Avenida Paulista nº 171, Cj 41, Bela Vista, São Paulo, SP, Cep. 01311.000.

Cláusula 4ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ 18.085.510/0001-74

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para EIRELI, JOSE ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Panorama nº 302, Jardim Santo Eduardo, Embu das Artes, SP, Cep. 06823-250, na qualidade de empresário da empresa JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI, com sede na Avenida Paulista nº 171, Cj 41, Bela Vista, São Paulo, SP, Cep. 01311.000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3580774401-7, em 09/05/2013, devidamente inscrita no CNPJ 18.085.510/0001-74, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10.406/02.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI tem a denominação social de JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI.

Parágrafo Primeiro – A empresa utilizará o seguinte nome de Fantasia: JRS COMERCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede e domicílio na Avenida Paulista nº 171, Cj 41, Bela Vista, São Paulo, SP, Cep. 01311.000, podendo manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

R. Francisco Zicardi, 479 – Jd. Anália Franco - São Paulo – SP – 03335-090
Tel: (11) 2675-0504/2368-1530/2368-5416 – www.grupobernardo.com.br



Grupo Bernardo

Consultoria Contábil e Imobiliária
CRC- 25P/028008/0-3



CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa, tem por objeto:

47.54-7-02 - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES, COLCHONETES, ESPUMAS, ESPUMAS ANTI-CHAMAS, COLCHÕES DE MOLA, CAMAS BOX, TRAVESSEIROS.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI, totalmente subscrito e integralizado pelo titular neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, conforme abaixo:

TITULAR	QUOTAS	R\$
JOSE ROBERTO DA SILVA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade do TITULAR é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe ao titular, e a ele cabe a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caberá ao administrador, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a EIRELI em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da EIRELI, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela EIRELI deverão ser assinadas pelo Administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do titular.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à EIRELI, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelo titular.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A EIRELI poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

R. Francisco Zicardi, 479 - Jd. Anália Franco - São Paulo - SP - 03335-090
Tel: (11) 2675-0504/2368-1530/2368-5416 - www.grupobernardo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



Grupo Bernardo

Consultoria Contábil e Imobiliária
CRC- 2SP/028008/0-3



DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição do titular, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os herdeiros ou sucessores do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (TRES) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando as demais vias na sede da sociedade.

São Paulo, 15 de JANEIRO de 2019.

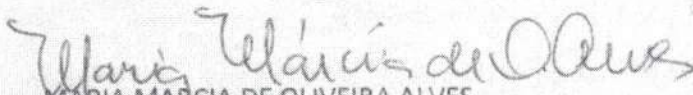


JOSE ROBERTO DA SILVA

Testemunhas:


DIMAS BERNARDO

RG Nº 6.462.524-2 SSP/SP


MARIA MÂRCIA DE OLIVEIRA ALVES

RG Nº 7.211.752-7 SSP/SP





SICAF

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



FRANCKE LUCIANO SILVA OLIVEIRA

042.834.183-74 - Governo



↑ Consulta Cadastro Segurança Sair

Detalhamento de Sócio / Administrador

Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia
18.085.510/0001-74 JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI JRS COMERCIAL

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro Data/Hora da Última Sincronização
17/11/2020 Pendente de sincronização

Dados do Sócio / Administrador

CPF Nome Filiação Materna
145.039.348-99 JOSE ROBERTO DA SILVA ARLINDA ROCHA DA SILVA

Participação Societária (%)

100,000000

* Carteira de Identidade * Órgão Expedidor * Data de Expedição Data de Nascimento
 25/07/1972

* Arquivo Comprobatório do RG

[± DOWNLOAD](#)

* Estado Civil

Endereço e Contato Principal

CEP Endereço Município / UF
06.823-250 RUA PANORAMA, 302 - JD SANTO EDUARDO Embu / São Paulo

Telefone

(11) 4495-0744

* E-mail

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Brasília, 05 de Novembro de 2020



Produção





SICAF

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



FRANCKE LUCIANO SILVA OLIVEIRA

04



Pendência verificada: Pelo menos um documento sem upload de arquivo



Consulta Cadastro Segurança Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
18.085.510/0001-74	JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI	JRS COMERCIAL

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
17/11/2020	Cadastrado - Possui pendência ⓘ

+ Orientações

- Documentos

Natureza Jurídica

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Registro Comercial

* Arquivo Comprobatório

± DOWNLOAD

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Pendência verificada: Pelo menos um documento sem upload de arquivo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.085.510/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2013
NOME EMPRESARIAL JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRS COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 171	COMPLEMENTO CONJ 41
CEP 01.311-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@GRUPOBERNARDO.COM.BR	TELEFONE (11) 2675-0504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2020 às 21:28:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI
CNPJ: 18.085.510/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:52 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **0CED.7F30.5D68.CB5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.085.510/0001-74 ✓
Razão Social: JOSE ROBERTO DA SILVA 14503934899 ✓
Endereço: RUA VITORIA 553 / SANTA EFIGENIA / SAO PAULO / SP / 01210-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

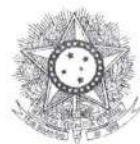
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2020 a 12/11/2020 ✓

Certificação Número: 2020101405342653573102 ✓

Informação obtida em 15/10/2020 12:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.085.510/0001-74
Certidão nº: 19714536/2020
Expedição: 10/08/2020, às 14:49:55
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.085.510/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d9250560-6a35-4144-bbc4-ee44a0dd9faa

Estabelecimento

IE: 142.374.390.111
CNPJ: 18.085.510/0001-74
Nome Empresarial: JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI
Nome Fantasia: JRS COMERCIAL
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: AVENIDA PAULISTA
Nº: 171
CEP: 01.311-000
Município: SAO PAULO
Complemento: CONJ 41
Bairro: BELA VISTA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos de colchoaria
Data da Situação Cadastral: 09/05/2013
Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/10/2015
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 18.085.510/0001-74

C.C.M: 4.743.724-3



Contribuinte : JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI ✓
Pessoa Jurídica : Simples ✓
Tipo de unidade : Produtiva ✓
Endereço : Avenida PAULISTA 00171 CONJ 41 ✓
Bairro : Bela Vista ✓
CEP : 03477-000 ✓
Telefone : Não Consta ✓
Início de Funcionamento : 09/05/2013 ✓
Data de Inscrição : 16/05/2013 ✓
CCM Centralizador : Não consta ✓
Tipo de Endereço : Comercial ✓
Nro. do Contribuinte de IPTU : 036.009.0105-2 ✓
Última Atualização Cadastral : 09/04/2019 ✓

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Principal	02/10/2015

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	02/10/2015	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 18.085.510/0001-74 ✓

C.C.M: 4.743.724-3 ✓



Expedida em 15/05/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004. ✓

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sj8n3J6Z**

Data de validade: **15/08/2020**



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: 20190010030301 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AV PAULISTA, 171
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311-000 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP
PREFEITURA REGIONAL: VILA MARIANA ÁREA CONSTRUÍDA: 601,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 601,00 m²
SQL: 036.009.0105-2 (Principal)
ZONA(S):
ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 18.085.510/0001-74 REGISTRO: 35602698943 CCM: 4.743.724-3
RAZÃO SOCIAL: JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI

ATIVIDADES

CNAE: 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria Versão CNAE: 2.2 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nRI-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;

ATIVIDADE(S):

Varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, tais como: - lojas de conveniência - charutaria, tabacaria - farmácia, drogaria - perfumaria - suplementos alimentares - floricultura - ótica - jornais e revistas - livraria - papelaria - plantas e raízes medicinais - equipamentos e artigos de informática - artigos de vestuário - artigos esportivos e recreativos - bijouterias - boutique - brinquedos - calçados - decoração e utensílios domésticos - discos, e fitas - material de limpeza - molduras, espelhos e vidros - roupas de cama, mesa e banho - aeromodelismo - antiguidades - artesanato e artigos folclóricos - casa filatélica e numismática - artigos para dança - artigos para festas - artigos religiosos - bicicletas - capas, guarda-chuva, luvas e chapéus - bricolagem - linhas telefônicas e celulares - confecção e entrega de cestas básicas - eletrodomésticos e equipamentos de som - equipamentos para piscinas - estofados e colchões - artigos para jardins - lonas e toldos - luminárias e lustres - móveis - peles e tecidos - equipamentos de ar condicionado e aquecedores - artefatos de metal - balanças - artigos para caça e pesca, cutelaria, selas e arreios - cofres - equipamentos para campismo - ferragens e ferramentas - fibras vegetais, juta, sisal e fios têxteis - mapas e impressos especializados - material para escritório, desenho e pintura - material para serviço de reparação e confecção - roupas de proteção, uniformes militares e roupas profissionais - artigos de cerâmica - pisos e revestimentos - aviamentos, armarinhos - artigos para cabelereiros, perucas - cutelaria - materiais e equipamentos eróticos - preparados de usos dentários - instrumentos e acessórios musicais - instrumentos elétricos e eletrônicos de precisão - joalheria - galeria de arte

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JOSE ROBERTO DA SILVA CPF: 145.039.348-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.029.599-3

AUTENTICIDADE

CNPJ: 18.085.510/0001-74 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010030301 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: XhpORcijsI10yFer

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento



ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4754-7/02

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 02/05/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Inscrição Imobiliária [036.009.0105-2]: Este imóvel encontra-se em área envoltória de outro(s) imóvel(is) protegido(s) como Patrimônio Histórico pelos órgãos de preservação e que por este motivo não poderá sofrer nenhuma intervenção sem a anuência prévia do(s) referido(s) órgão(s). Em caso de necessidade de alteração/adequação do imóvel, a solicitação deverá ocorrer junto aos órgãos competentes (observando a legislação federal, estadual e municipal) e para que haja a sua análise deverá seguir as diretrizes estabelecidas nas respectivas resoluções vigentes. Para consultar o detalhamento da proteção existente no seu imóvel e as diretrizes dos embasamentos legais incidentes, consulte o Cadastro de Imóveis Tombados - CIT, no link do CONPRESP: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cit/Forms/frmPesquisaGeral.aspx>. Atenção: Alguns casos de intervenção são isentos de análise pelo Departamento do Patrimônio Histórico e/ou CONPRESP, conforme legislação de tombamento.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-3

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento



Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espiraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento



Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.085.510

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26928192
Data e hora da emissão 15/10/2020 12:40:32
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.085.510/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100100155-70
Data e hora da emissão 15/10/2020 12:43:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Número do Contribuinte:

18.085.510/

Nome do Contribuinte:

JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI - CPF/CNPJ Raiz:
18.085.510/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:22:00 horas do dia 25/08/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: F1854AA0

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0881617 - 2020
CPF/CNPJ Raiz: 18.085.510/
Contribuinte: JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI

Liberação: 13/10/2020
Validade: 11/01/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.743.724-3- Início atv :09/05/2013 (AV PAULISTA, 00171 - CEP: 03477-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:27:29 horas do dia 13/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 98D21B69

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



3190296

[Handwritten signature]

CERTIDÃO Nº: 4326682

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI, CNPJ: 18.085.510/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: 3190296





TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL ✓

N° de Ordem 01 ✓

O presente Livro Diario Geral possui **000023** folhas numeradas do n° **000001** ao n° **000023** e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI ✓

Endereço: Av. Paulista nº 171 – Conj. 41 – Bela Vista - Cep: 01.311-000

Município: SÃO PAULO ✓

Registro na Jucesp – Nire: 35602698943 ✓

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/2019 ✓

CNPJ: 18.085.510/0001-74 ✓

São Paulo , 25 de Fevereiro de 2019

Julio Cesar Guimaraes do Amaral
RG: 51.755.213-1
Gentele

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3264-8000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCPN
a qual confere com o original, do que dou ...

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
FUNÇÃO: TITULAR
RG: 22.665.380
CPF: 145.039.348-99



Paulo 07 ABO. 2020
Test. ... ua vergado.
17 Autenticação R\$ 3,70
Esc. Autor
do somente com o selo de autenticidade

JAMIRO MATIAS FILHO
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 215.692.539-03
CRC: 1SP-304746/0-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: **JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI**

Porte: ME

Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL

NIRE: 35602698943, por mim autenticado sob nº 375780

Período: 25/02/2019 a 31/12/2019

São Paulo, 04/08/2020. (Nº Ordem) 1 Qtd Folhas: 23

JULIO CESAR GUIMARAES DO AMARAL

Valido somente para este livro ou livro

LIVRO DIARIO GERAL

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
01/01	000001	1.1.1.01	CAIXA	0000	BALANÇO DE ABERTURA	100.000,00	
		2.2.1.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	0000	BALANÇO DE ABERTURA		100.000,00
30/01	000016	1.1.1.01	CAIXA	0000	FATURAMENTO NF-151	8.330,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	0000	FATURAMENTO NF-151		8.330,00
31/01	000017	4.1.1.08	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	765,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		765,00
31/01	000018	4.1.1.0	ALUGUEL	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	7.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		7.500,00
31/01	000019	3.1.1.03	ENERGIA ELETRICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	492,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		492,00
31/01	000033	4.1.1.11	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	4.985,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		4.985,00
31/01	000035	3.1.1.01	REVENDE DE PRODUTO P/ REVENDE	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	5.284,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		5.284,00
31/01	000128	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS	13.633,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS		13.633,00
31/01	000129	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	13.150,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		13.150,00
VALOR A TRANSPORTAR						154.129,00	154.129,00

**LIVRO DIARIO GERAL**

FOLHA 003

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Compiemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	154.129,00	154.129,00
12/02	000002	1.1.1.01	CAIXA	0000	FATURAMENTO NF-152	2.693,70	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	0000	FATURAMENTO NF-152		2.693,70
17/02	000036	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	994,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTO		994,00
17/02	000036	4.1.1.10	ALUGUEL	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	7.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		7.500,00
28/02	000040	4.1.1.11	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	3.990,65	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		3.990,65
28/02	000042	3.1.1.03	ENERGIA ELETRICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	520,70	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		520,70
28/02	000043	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO P/ REVENDA	0008	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	50.000,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		50.000,00
28/02	000130	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004	DEPOSITOS EFETUADOS CONFORME EXTRATO PAGAMENTO	14.780,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004	DEPOSITOS EFETUADOS CONFORME EXTRATO PAGAMENTO		14.780,00
28/02	000131	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	14.587,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		14.780,00
VALOR A TRANSPORTAR						249.195,05	249.195,05



LIVRO DIARIO GERAL

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	249.196,06	249.196,06
07/03	000017	1.1.1.01	CAIXA	0000	FATURAMENTO NF-163	12.899,25	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	0000	FATURAMENTO NF-153		12.899,25
15/03	000004	3.1.1.01	REVENDA	0006	PAGAMENTOS	2.978,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	PAGAMENTOS		2.978,00
17/03	000044	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	300,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		300,00
17/03	000045	4.1.1.10	ALUGUEL	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	7.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		7.500,00
19/03	000046	4.1.1.08	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	1.100,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		1.100,00
22/03	000047	4.1.1.04	DESPESAS COM INFORMATICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	300,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		300,00
22/03	000048	3.1.1.01	ENERGIA ELETRICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	495,30	
		1.1.1.01	CAIXA	0004	PAGAMENTOS		495,30
24/03	000049	1.1.1.01	CAIXA	0000	FATURAMENTO NF-155	1.740,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	0000	FATURAMENTO NF-155		1.740,00
31/03	000050	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO P/ REVENDA	0006	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	170.000,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0006	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		170.000,00
31/03	000051	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	902,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		902,00
31/03	000052	4.1.1.04	DESPESAS COM INFORMATICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		500,00
31/03	000053	3.1.1.06	CUSTOS DIVERSOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	700,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAGAMENTOS		700,00
31/03	000132	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004	DEPÓSITOS EFETUADOS CONFORME EXTRATO PAGAMENTO	13.980,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004	DEPOSITOS EFETUADOS CONFORME EXTRATO PAGAMENTO		13.980,00
31/03	000133	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	13.520,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		13.520,00
VALOR A TRANSPORTAR						476.019,60	476.019,60

**LIVRO DIARIO GERAL****002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI**

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

FOLHA 005

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	478.019,60	478.019,80
04/04	000054	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO P/ REVENDA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	250.000,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		250.000,00
07/04	000009	1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	43.750,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		43.750,00
11/04	000010	1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	43.750,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		43.750,00
12/04	000011	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-28	2.887,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-28		2.887,00
11/04	000012	1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	12.222,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		12.222,00
15/04	000055	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	450,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		450,00
20/04	000005	1.1.1.01	CAIXA	0000	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	595,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	0000	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		595,00
28/04	000056	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-30	11.682,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-30		11.682,00
29/04	000057	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO P/ REVENDA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MES	8.200,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MES		8.200,00
29/04	000058	4.1.1.06	MATERIAL DE LIMPEZA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	350,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		350,00
29/04	000059	3.1.1.03	ENERGIA ELETRICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	535,20	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		535,20
29/04	000060	4.1.1.11	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	2.180,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		2.180,00
29/04	000134	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004	DEPOSITOS EFETUADOS CONFORME EXTRATO PAGAMENTO	14.608,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTO		14.608,00
29/04	000135	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	14.315,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		14.315,00
VALOR A TRANSPORTAR						881.543,80	881.543,80

LIVRO DIARIO GERAL

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	881.543,80	881.543,80
04/05	000061	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	220,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		220,00
10/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-156	9.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-156		9.600,00
14/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-157	10.800,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-157		10.800,00
14/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-158	24.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-158		24.000,00
14/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-159	30.240,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-159		30.240,00
16/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-161	28.800,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-161		28.800,00
16/05	000063	4.1.1.10	ALUGUEL	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	7.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		7.500,00
17/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-162	33.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-162		33.600,00
17/05	000064	4.1.1.08	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	800,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		800,00
20/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-164	22.800,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-164		22.800,00
21/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-165	33.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-165		33.600,00
21/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-167	4.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-167		4.200,00
21/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-168	8.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-168		8.200,00
22/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-168	43.800,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-168		43.800,00
23/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-169	7.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-169		7.200,00
24/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-171	17.800,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-171		17.800,00
25/05	000065	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO P/ REVENDA	0008	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	7.360,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		7.360,00

25/05	000066	3.1.1.03	ENERGIA ELETRICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	503,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		503,00
27/05	000067	4.1.1.10	DESPESA COM INFORMATICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	1.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		1.500,00
27/05	000068	4.1.1.11	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0005	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS	2.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS		2.500,00
28/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-174	25.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-174		25.000,00
30/05	000136	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-33	11.800,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-33		11.800,00
30/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-175	10.100,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-175		10.100,00
31/05	000062	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-176	10.400,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-176		10.400,00
31/05	000137	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	12.990,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		12.990,00
VALOR A TRANSPORTAR						1.246.956,80	1.246.956,80

**LIVRO DIARIO GERAL**

FOLHA 008

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	1.246.956,80	1.246.956,80
03/06	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-177	17.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-177		17.200,00
03/06	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-178	13.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-178		13.600,00
05/06	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-180	40.800,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-180		40.800,00
06/06	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-181	21.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-181		21.200,00
07/06	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-182	36.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-182		36.000,00
07/06	000089	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	450,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		450,00
12/06	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-185	12.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-185		12.000,00
13/06	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-189	13.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-189		13.000,00
15/06	000071	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO P/REVENDA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS	13.200,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS		13.200,00
15/08	000072	4.1.1.09	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	680,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		680,00
17/06	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-191	13.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-191		13.600,00
17/06	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-192	26.400,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-192		26.400,00
20/06	000073	4.1.1.10	ALUGUEL	0008	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS	7.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS		7.500,00
20/06	000074	3.1.1.03	ENERGIA ELETRICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	550,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		550,00
20/06	000070	4.1.1.08	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	1.190,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		1.190,00
24/06	000075	4.1.1.10	XEROX E REPRODUÇÕES	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	105,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		105,00
24/06	000076	4.1.1.11	DESPESA COM INFORMATICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	2.600,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		2.600,00



24/06	000070	1.1.1.10	CAIXA	FATURAMENTO NF-193	17.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	FATURAMENTO NF-193		17.200,00
25/06	000070	1.1.1.10	CAIXA	FATURAMENTO NF-195	23.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	FATURAMENTO NF-195		23.200,00
25/06	000070	1.1.1.10	CAIXA	FATURAMENTO NF-196	11.500,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	FATURAMENTO NF-196		11.500,00
26/06	000070	1.1.1.10	CAIXA	FATURAMENTO NF-198	12.700,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	FATURAMENTO NF-198		12.700,00
26/06	000070	1.1.1.10	CAIXA	FATURAMENTO NF-199	42.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	FATURAMENTO NF-199		42.000,00
27/06	000077	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO P/REVENDA	0004 COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS	3.200,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004 COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS		
30/06	000070	1.1.1.10	CAIXA	FATURAMENTO NF-200	14.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	FATURAMENTO NF-200		14.000,00
30/06	000138	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004 DEPOSITOS EPETUADOS CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS	15.440,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004 CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS		15.440,00
30/06	000139	1.1.1.01	CAIXA	0001 RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	15.105,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001 RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		15.105,00
VALOR A TRANSPORTAR					1.586.356,80	1.586.356,80



LIVRO DIARIO GERAL

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	1.585.358,80	1.585.358,80
01/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-201	18.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-201		18.000,00
01/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-202	42.240,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-202		42.240,00
01/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-203	17.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-203		17.200,00
01/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-204	18.800,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-204		18.800,00
02/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-206	33.840,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-206		33.840,00
03/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-207	58.800,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-207		58.800,00
05/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-208	15.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-208		15.000,00
08/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-210	46.080,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-210		46.080,00
08/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-211	46.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-211		46.200,00
09/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-212	14.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-212		14.000,00
10/07	000076	4.1.1.06	MATERIAL DE LIMPEZA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	300,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		300,00
10/07	000079	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	110,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		110,00
10/07	000080	4.1.1.07	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	330,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		330,00
10/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-213	17.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-213		17.200,00
11/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-214	12.900,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-214		12.900,00
17/07	000081	4.1.1.10	ALUGUEL	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS	7.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS		7.500,00
17/07	000082	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTOS P/ REVENDA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS	5.990,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS		5.990,00
22/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-215	14.400,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-215		14.400,00

23/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-216	15.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-216		15.000,00
24/07	000083	3.1.1.05	CUSTOS DIVERSOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	2.000,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		2.000,00
26/07	000064	4.1.1.10	ALUGUEL	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	3.000,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		3.000,00
26/07	000140	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS	14.710,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS		14.710,00
29/07	000141	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	14.440,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		14.440,00
29/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-218	35.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-218		35.000,00
29/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-219	3.500,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-219		3.500,00
29/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-220	10.300,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-220		10.300,00
30/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-221	18.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-221		18.600,00
31/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-222	5.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-222		5.000,00
31/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-223	10.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-223		10.600,00
31/07	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-224	15.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-224		15.600,00
31/07	000085	4.1.1.06	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	350,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		350,00
VALOR A TRANSPORTAR						2.100.146,80	2.100.146,80

**LIVRO DIARIO GERAL****002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI**

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	2.100.148,80	2.100.148,80
08/08	000086	4.1.1.06	MATERIAL DE LIMPEZA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	390,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		390,00
08/08	000087	4.1.1.07	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	450,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		450,00
09/08	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-227	22.200,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-227		22.200,00
09/08	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-228	12.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-228		12.000,00
09/08	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-229	22.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-229		22.000,00
10/08	000088	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTOS P/ REVENDA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS PAGAMENTO	8.000,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS PAGAMENTO		8.000,00
10/08	000089	4.1.1.09	DESPESA COM VIAGENS	0005	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO	1.200,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO		1.200,00
12/08	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-230	11.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-230		11.600,00
12/08	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-231	11.400,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-231		11.400,00
13/08	000070	1.1.1.10	CAIXA		FATURAMENTO NF-232	30.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS		FATURAMENTO NF-232		30.000,00
17/08	000090	4.1.1.10	ALUGUEL	0007	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS PAGAMENTO	7.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS PAGAMENTO		7.500,00
19/08	000091	1.1.1.01	CAIXA		FATURAMENTO NF-235	13.600,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTO		FATURAMENTO NF-235		13.600,00
19/08	000091	1.1.1.01	CAIXA		FATURAMENTO NF-236	13.500,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTO		FATURAMENTO NF-236		13.500,00
20/08	000091	1.1.1.01	CAIXA		FATURAMENTO NF-239	10.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTO		FATURAMENTO NF-239		10.000,00
21/08	000091	1.1.1.01	CAIXA		FATURAMENTO NF-240	10.300,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTO		FATURAMENTO NF-240		10.300,00
26/08	000091	1.1.1.01	CAIXA		FATURAMENTO NF-243	8.000,00	
		5.1.1.01	VENDA DE PRODUTO		FATURAMENTO NF-243		8.000,00
30/08	000092	3.1.1.02	MATERIAIS SECUNDARIOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	3.600,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		3.600,00



FOLHA 013

31/08	000142	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS	13.900,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS		13.900,00
31/08	000143	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	13.615,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		13.615,00
					VALOR A TRANSPORTAR	<u>2.313.401,80</u>	<u>2.313.401,80</u>

LIVRO DIARIO GERAL

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	2.313.401,80	2.313.401,80
09/09	000093	4.1.1.07	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	490,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		490,00
09/09	000094	4.1.1.06	MATERIAL DE LIMPEZA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	395,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		395,00
09/09	000094	4.1.1.06	MATERIAL DE LIMPEZA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	212,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		212,00
15/09	000095	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	380,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		380,00
20/09	000096	4.1.1.10	ALUGUEL	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO	2.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO		2.500,00
22/09	000097	3.1.1.03	ENERGIA ELETRICA	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO	520,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO		520,00
23/09	000098	4.1.1.08	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO	800,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO		800,00
26/09	000099	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTOS P/ REVENDA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS PAGAMENTO	2.700,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS PAGAMENTO		2.700,00
30/09	000101	3.1.1.06	CUSTOS DIVERSOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	280,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		280,00
30/09	000144	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS	14.810,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS		14.810,00
30/09	000145	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	14.502,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		14.502,00
					VALOR A TRANSPORTAR	2.350.990,80	2.350.990,80

**LIVRO DIARIO GERAL**

FOLHA 015

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	2.350.990,80	2.350.990,80
07/10	000102	3.1.1.06	CUSTOS DIVERSOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	900,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		900,00
07/10	000103	4.1.1.07	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	520,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		520,00
14/010	000104	4.1.1.08	MATERIAL DE LIMPEZA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	200,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		200,00
14/10	000105	4.1.1.08	MATERIAL DE LIMPEZA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	320,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		320,00
17/10	000106	4.1.1.04	DESPEZA COM INFORMATICA	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	600,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		600,00
17/10	000107	3.1.1.01	COMPRAS DE PRODUTOS P/ REVENDA	0007	COMPRAS PARA REVENDA N/MÉS PAGAMENTO	9.200,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	COMPRAS PARA REVENDA N/MÉS PAGAMENTO		9.200,00
17/10	000108	4.1.1.10	ALUGUEL	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÉS PAGAMENTO	7.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÉS PAGAMENTO		7.500,00
31/10	000110	4.1.1.11	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0008	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	3.200,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		3.200,00
31/10	000146	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0005	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS	14.502,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS		14.502,00
31/10	000147	1.1.1.01	CAIXA	0005	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	14.210,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0005	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		14.210,00
					VALOR A TRANSPORTAR	2.402.142,80	2.402.142,80

**LIVRO DIARIO GERAL**

FOLHA 016

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	2.402.142,80	2.402.142,80
10/11	0000111	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	997,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		997,00
10/11	0000112	4.1.1.06	MATERIAL DE LIMPEZA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	300,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		300,00
10/11	000113	4.1.1.09	DESPESA COM VIAGENS	0005	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO	500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO		500,00
15/11	000114	4.1.1.04	DESPESAS COM INFORMATI	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	850,00	
		1.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		850,00
21/11	000116	3.1.1.03	ENERGIA ELETRICA	0005	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO	512,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO		512,00
22/11	000117	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO PA/ REVENDA	0008	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	4.000,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		4.000,00
25/11	000118	4.1.1.05	XEROX E REPRODUÇÕES	0005	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS	180,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS		180,00
30/11	000120	4.1.1.09	DESPESAS COM VIAGENS	0005	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	1.890,00	
		1.1.2.01	CAIXA	0005	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		1.890,00
30/11	000146	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	13.990,00	
		1.1.2.01	CAIXA	0004	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		13.990,00
30/11	000149	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	4.000,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		4.000,00
					VALOR A TRANSPORTAR	2.429.361,80	2.429.361,80

**LIVRO DIARIO GERAL**

FOLHA 017

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	2.429.361,80	2.429.361,80
02/12	000121	3.1.1.06	CUSTOS DIVERSOS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	2.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		2.500,00
09/12	000122	4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	650,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		650,00
09/12	000123	4.1.1.06	MATERIAL DE LIMPEZA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	400,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		400,00
22/12	000124	4.1.1.10	ALUGUEL	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO	7.500,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0007	PAGAMENTO ALUGUEL N/MÊS PAGAMENTO		7.500,00
22/12	000125	3.1.1.03	ENERGIA ELETRICA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	530,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		530,00
28/12	000126	3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO PA/REVENDA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS PAGAMENTO	2.520,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0008	COMPRAS PARA REVENDA N/MÊS PAGAMENTO		2.520,00
29/12	000127	4.1.1.09	DESPESA COM VIAGENS	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS	3.900,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0005	PAG CONFORME COMPROVANTE PAGAMENTOS		3.900,00
29/12	000150	1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS	15.520,00	
		1.1.1.01	CAIXA	0004	CONFORME EXTRATO PAGAMENTOS		15.520,00
29/12	000151	1.1.1.01	CAIXA	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	15.206,00	
		1.1.2.01	BANCO DO BRASIL S/A	0001	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS		15.206,00
29/12	000152	1.1.3.01	CLIENTES DIVERSOS	0000	VALOR TRANSFERIDO PARA DUPLICATA A RECEBER	189.040,97	
		1.1.2.01	CAIXA	0000	VALOR TRANSFERIDO PARA DUPLICATA A RECEBER		189.040,97
31/12	000153	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	462.290,00	
		3.1.1.01	COMPRA DE PRODUTO PA/REVENDA	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		462.290,00
31/12	000154	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	3.600,00	
		3.1.1.02	MATERIAIS SECUNDARIOS	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		3.600,00
31/12	000155	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	4.148,20	
		3.1.1.02	ENERGIA ELETRICA	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		4.148,20
31/12	000156	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	6.380,00	
		3.1.1.06	CUSTOS DIVERSOS	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		6.380,00
31/12	000157	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	5.453,00	
		4.1.1.03	MATERIAL DE ESCRITORIO	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		5.453,00
31/12	000158	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	5.760,00	
					VALOR A TRANSPORTAR	3.154.749,97	3.154.749,97

LIVRO DIARIO GERAL

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

DIARIO Nº 000004

PERIODO: 25/02/2019 A 31/12/2019

Data	Nº lanc	Conta	Descrição	Hist.	Complemento(s)	Valor Debito	Valor Credito
					Transporte	3.154.749,97	3.154.749,97
		4.1.1.04	DESPESA COM INFORMATICA	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		5.750,00
31/12	000159	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	285,00	
		4.1.1.05	XEROX E REPRODUÇÕES	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		285,00
31/12	000160	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	2.887,00	
		4.1.1.06	MATERIAL DE LIMPEZA	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		2.887,00
31/12	000161	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	1.790,00	
		4.1.1.07	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		1.790,00
31/12	000162	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	4.900,00	
		4.1.1.08	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		4.900,00
31/12	000163	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	7.490,00	
		4.1.1.09	DESPESA COM VIAGENS	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		7.490,00
31/12	000164	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	25.750,00	
		4.1.1.10	ALUGUEL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		25.750,00
31/12	000165	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	16.855,65	
		4.1.1.11	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		16.855,65
31/12	000166	6.1.1.01	VENDAS DE PRODUTOS	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	108.179,25	
		6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		108.179,25
31/12		1.1.3.01	CLIENTES DIVERSOS	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	1.304.673,00	
					TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		1.304.673,00
31/12	000167	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS	134.473,37	
		2.2.2.01	LUCROS ACUMULADOS	0000	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADOS		134.473,37
					VALOR A TRANSPORTAR	3.349.160,99	3.349.160,99

BALANÇO PATRIMONIAL
002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

Nº do Diário:

FOLHA: 000019

ENCERRADO EM: 31/12/2017

NOTA

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA GERAL
 CAIXA

CAIXA GERAL

R\$ 8.330,00
 R\$ 8.330,00

BANCO COM MOVIMENTO
 BANCO DO BRASIL S/A

BANCO COM MOVIMENTO

4.490,15 D
 4.490,15 D

CLIENTES
 CLIENTES DIVERSOS

CLIENTES

1.394.673,00 D
 1.394.673,00 D

Total do ATIVO

1.407.493,15 D

NOTA

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

686.866,85 D

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO

686.866,85 D

CAPITAL SOCIAL

100.000,00 D
 100.000,00 D

LUCROS E /OU PREJUIZOS ACUMULADOS
 LUCROS ACUMULADOS

LUCROS E /OU PREJUIZOS ACUMULADOS

620.806,15 D
 620.806,15 D

Total do PASSIVO E PATRIMONIO

1.407.673,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 FUNÇÃO: TITULAR
 RG: 22.665.380
 CPF: 145.039.348-99

JAMIRO MATIAS FILHO
 FUNÇÃO: CONTABILISTA
 CPF: 215.692.538-03
 1SP-304746/0-8

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
 AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-3000
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presença
 cópia reprográfica extraída neste OBCPN
 a qual confere com o original, do que dou fé.

S. Paulo 01 X ASD, 2028

Em Teste

Léia Oliveira Serrão
 Válido somente com o uso de
 AUTENTICAÇÃO
 AU1085AG0900071



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

FOLHA: 000020

Nº do Diário:

ENCERRADO EM : 31/12/2017

NOTA

5-RECEITAS

5.1 - RECEITAS

5.1.1 - FATURAMENTO

5.1.1.01 - VENDAS DE PRODUTOS

FATURAMENTO	1.304.673,00 D
	<u>1.304.673,00 D</u>

Total de RECEITAS

1.304.673,00 C

RECEITA LIQUIDA

1.304.673,00

3-CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

3.1-CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

3.1.1-CUSTO GERAL

3.1.1.01 - COMPRA DE PRODUTOS P/ REVENDA

537.348,00 D

3.1.1.02 - MATERIAIS SECUNDÁRIOS

3.600,00 D

3.1.1.03 - ENERGIA ELÉTRICA

4.148,20 D

3.1.1.06 - CUSTOS DIVERSOS

6.380,00 D

CUSTO GERAL

551.476,20 D

Total de CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

551.476,20 D

LUCRO BRUTO

753.196,80

4-DESPESAS GERAIS

4.1-DESPESAS GERAIS

4.1.1-DESPESAS ADMINISTRATIVAS

4.1.1.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

5.453,00 D

4.1.1.04 - DESPESAS COM INFORMÁTICA

5.750,00 D

4.1.1.05 - XEROX E REPRODUÇÕES

285,00 D

4.1.1.06 - MATERIAL DE LIMPEZA

2.867,00 D

4.1.1.07 - CONDUÇÃO E TRANSPORTES

1.790,00 D

4.1.1.08 - ALIMENTAÇÃO E LANCHES

4.900,00 D

4.1.1.09 - DESPESAS COM VIAGENS

7.490,00 D

4.1.1.10 - ALUGUEL

90.000,00 D

4.1.1.11 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

16.855,65 D

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

135.390,65 D

Total de DESPESAS GERAIS

135.390,65 D

LUCRO OPERACIONAL

620.806,15

Resultado financeiro:

Participações e Contribuições:

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. DR. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-9000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORÇAM.
a qual confere com o original, do que dou

S. Paulo

Em Teste

Lóia Oliveira SCA 230 EIRELI 0002

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

002 JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

CNPJ: 18.085.510/0001-74

FOLHA: 000021



Nº do Diário:

ENCERRADO EM : 31/12/2016

Total do LUCRO do Período:

620.806,15

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

FUNÇÃO: TITULAR

RG: 22.665.380

CPF: 145.039.348-99

JAMIRO MATIAS FILHO

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 215.692.538-03

ISP-304746/0-8

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1782 - TEL: 3282.9000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extralide neste OBTET
a qual confere com o original.

S. Paulo

07 AGO.

Em Teor



Léia Oliveira Serrano - Escr. Autor.
Válido somente com o selo de autenticidade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, tendo como objeto social Revenda de artigos de colchoaria com início de suas atividades em

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Em nome sócio (José Roberto da Silva) – 100% participação percentual

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram que na data de 25/02/2019 Houve as seguintes alterações:

- RAZÃO SOCIAL DE: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PARA: JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI
- CAPITAL SOCIAL DE: 85.000,00
PARA: 100.000,00

São Paulo em 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

FUNÇÃO: TITULAR
RG: 22.665.360
CPF: 145.039.348-95

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 / TEL: 3284-9000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfrica extraída neste ORCPN
a qual confere com o original do que dou fé

S. Paulo 01/AGO/2020

Em Teste



70

Colégio Notarial do Brasil

111236

AUTENTICAÇÃO

Léia Oliveira Serrão - 11096AG0900086

Alida somente com o selo de autenticação

JAMIRO MATTIAS FILHO

FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 275.892.338-03
159-304746/0-8

Nº 000023



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO GERAL

Nº de Ordem 01

O presente Livro Diario Geral possui 000023 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000023 e serviu para a escrituração do período de 25/02/2019 A 31/12/2019 da sociedade empresária:

Nome empresarial: JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI

Endereço: Av. Paulista nº 171 – Conj. 41 – Bela Vista - Cep: 01.311-000

Município: SÃO PAULO

Registro na Jucesp – Nire: 35602698943

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/2019

CNPJ: 18.085.510/0001-74

São Paulo, 31 de dezembro de 2019

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

FUNÇÃO: TITULAR
RG: 22.665.380
CPF: 145.039.348-99

JAMIRO MATIAS FILHO

FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 215.692.538-03
CRC: 1SP-304746/0-8

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3204-8064
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica existente neste CRCPH
a qual confere com o original, do que dou f.

S. Paulo

07 AGO, 2020

Em Teste

Léa Oliveira Barrato - Esc. Aut.
Valido conforme com o selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO
AU4096AG0900089

Julio Cesar Guimarães do Amaral
RG 30.795.213-7
Garante

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 148/2019

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro – CEP: 06501-130 atesta para os devidos fins que a empresa **JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.085.510/0001-74, com sede a Avenida Paulista, Até 609 – Lado Ímpar 171– Bela Vista – São Paulo/SP, CEP: 01311-000, vem fornecendo a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos, através do processo licitatório abaixo:

Processo Administrativo nº 424/2019.

Pregão Eletrônico nº 021/2019.

Ata de Registro de Preços nº 158/2019.

Vigência da Ata: 13/06/2019 a 13/06/2020 (em andamento).

Pedido nº 3031/2019.

QTDE	DESCRIÇÃO	UND.
800	Colchão de solteiro - medidas aproximadas: 1,88 x 0,78 x 0,14 - d- 28 - revestido em napa- cor azul - com selo de qualificação do INMETRO.	UND

Santana de Parnaíba, 08 de outubro de 2019.



Cleusa Carvalho

Secretária Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Certificado de Conformidade

CES 131/18-02 A1
Emitido em: 19/03/2019
Valido até: 19/03/2022

Empresa Certificada:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Fabricante / Montador:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28 e 29/01/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Modelo	Descrição (FAMÍLIA 02)	Tamanhos
SLEEP PLUS	Uso: Geral Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano; tipo Tradicional; classificação Simples; 1 Lâmina de Espuma Convencional, densidade 20kg/m³	A: 12 a 20cm C: 1,88/1,98/2,03 m L: 78/88 cm/ 1,08/1,28/1,38/1,58/1,93m E medidas especiais
DREAM NAPA		A: 7 a 14cm C: 90/100cm/1,20/1,30/1,60 m L: 40/50/60/70 cm. E medidas especiais
BABY D20	Uso: Infantil	

Marca: ORTOFLEX
Código de Barras: Não Aplicável

Versão Comercial: ----
Memorial Descritivo: 15/01/2019

Documento legal / Regulamento:
Portaria INMETRO Nº 079 de 03/02/2011
Portaria INMETRO Nº 349 de 09/07/2015

Documento Normativo:
Norma ABNT NBR 13579-1:2011
Norma ABNT NBR 13579-2:2011

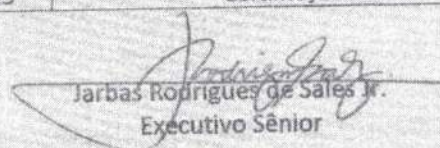
Laboratório de Ensaio:
L. A. Falcão Bauer - CTCQ Ltda - CRL 1307

Relatórios de Ensaios:
MOV/L-034.838/B/19 de 19/03/2019

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao contrato CES 131/18 e a validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Provence previstas nos documentos legais / regulamentos estabelecidos neste Certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Histórico de Revisões	
Data	Descrição
19/03/2019	Certificação Inicial




Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
Executivo Sênior

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de

Certificado de Conformidade

CES 131/18-01 A1
Emitido em: 19/03/2019
Valido até: 19/03/2022

Empresa Certificada:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Fabricante / Montador:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28 e 29/01/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Modelo / Versão Comercial	Descrição	Tamanhos
ORTOFLEX	PLUS SONO BOM	FAMÍLIA 01 Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano; tipo Tradicional; classificação Simples; Uso Infantil; 1 Lâmina de Espuma Convencional, densidade 18kg/m ³	A: 7 a 14 cm C: 90/100cm/1,20/1,30/1,60m L: 40/50/60/70/78 cm E medidas especiais.

Código de Barras: Não Aplicável

Memorial Descritivo: 15/01/2019

Documento legal / Regulamento:
Portaria INMETRO Nº 079 de 03/02/2011
Portaria INMETRO Nº 349 de 09/07/2015

Documento Normativo:
Norma ABNT NBR 13579-1:2011
Norma ABNT NBR 13579-2:2011

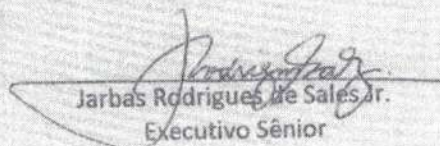
Laboratório de Ensaio:
L. A. Falcão Bauer - CTCQ Ltda - CRL 1307

Relatórios de Ensaios:
MOV/L-034.837/B/19 de 19/03/2019

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao contrato CES 131/18 e a validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Provence previstas nos documentos legais / regulamentos estabelecidos neste Certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Histórico de Revisões	
Data	Descrição
19/03/2019	Certificação Inicial




Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
Executivo Sênior

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de

Certificado de Conformidade

CES 131/18-03 A1
Emitido em: 19/03/2019
Valido até: 19/03/2022

Empresa Certificada:

GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Fabricante / Montador:

GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28 e 29/01/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Modelo	Descrição (FAMÍLIA 03)	Tamanhos
COLCHONETE D20	Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano; tipo Colchonete; classificação Simples; Uso: Geral; 1 Lâmina de Espuma Convencional, densidade 20kg/m ³	A: 4 a 8 cm C: 90cm /1,0/1,20/1,30/1,60/1,85/1,88 m L: 40/50/60/65/70 cm E medidas especiais

Marca: ORTOFLEX

Código de Barras: Não Aplicável

Versão Comercial: ---

Memorial Descritivo: 15/01/2019

Documento legal / Regulamento:

Portaria INMETRO Nº 079 de 03/02/2011
Portaria INMETRO Nº 349 de 09/07/2015

Documento Normativo:

Norma ABNT NBR 13579-1:2011
Norma ABNT NBR 13579-2:2011

Laboratório de Ensaio:

L. A. Falcão Bauer - CTCQ Ltda - CRL 1307

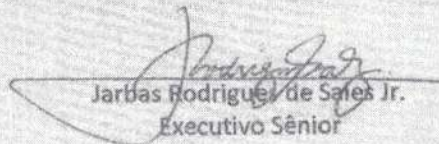
Relatórios de Ensaios:

MOV/L-034.839/B/19 de 19/03/2019

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao contrato CES 131/18 e a validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Provence previstas nos documentos legais / regulamentos estabelecidos neste Certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Histórico de Revisões	
Data	Descrição
19/03/2019	Certificação Inicial




Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
Executivo Sênior

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de

Certificado de Conformidade

CES 131/18-05 A1
 Emitido em: 19/03/2019
 Valido até: 19/03/2022

Empresa Certificada:
 GM DA SILVA COLCHÕES - ME
 Nome fantasia: ORTOFLEX
 CNPJ: 12.951.922/0001-63
 Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
 ANAPOLIS - 75133-380

Fabricante / Montador:
 GM DA SILVA COLCHÕES - ME
 Nome fantasia: ORTOFLEX
 CNPJ: 12.951.922/0001-63
 Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
 ANAPOLIS - 75133-380

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28 e 29/01/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Modelo	Descrição (FAMÍLIA 05)	Tamanhos
PERFORMANCE PLUS	Uso: Geral Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano; tipo Tradicional; classificação Simples; 1 Lâmina de Espuma Convencional, densidade 26kg/m³	A: 12 a 20cm C: 1,88/1,98/2,03 m L: 78/88 cm / 1,08/1,28/1,38/1,58/1,93m E medidas especiais
PRIMAVERA NAPA		
BABY D26	Uso: Infantil	A: 7 a 14cm C: 90/100cm/1,20/1,30/1,60 m L: 40/50/60/70 cm. E medidas especiais

Marca: ORTOFLEX
Código de Barras: Não Aplicável

Versão Comercial: —
Memorial Descritivo: 15/01/2019

Documento legal / Regulamento:
 Portaria INMETRO Nº 079 de 03/02/2011
 Portaria INMETRO Nº 349 de 09/07/2015

Documento Normativo:
 Norma ABNT NBR 13579-1:2011
 Norma ABNT NBR 13579-2:2011

Laboratório de Ensaio:
 L. A. Falcão Bauer - CTCQ Ltda - CRL 1307

Relatórios de Ensalos:
 MOV/L-034.841/8/19 de 19/03/2019

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao contrato CES 131/18 e a validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Provence previstas nos documentos legais / regulamentos estabelecidos neste Certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Histórico de Revisões	
Data	Descrição
19/03/2019	Certificação Inicial



Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
 Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
 Executivo Sênior

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de

Certificado de Conformidade

CES 131/18-07 A1
Emitido em: 19/03/2019
Valido até: 19/03/2022

Empresa Certificada:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Fabricante / Montador:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28 e 29/01/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Modelo	Descrição (FAMÍLIA 07)		Tamanhos
VANGUARD PLUS	Uso: Geral	Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano; tipo Tradicional; classificação Simples; 1 Lâmina de Espuma Convencional, densidade 33kg/m ³	A: 12 a 20cm C: 1,88/1,98/2,03 m L: 78/88 cm/ 1,08/1,28/1,38/1,58/1,93m E medidas especiais
GRAND MASTER NAPA			A: 7 a 14cm C: 90/100cm/1,20/1,30/1,60 m L: 40/50/60/70 cm. E medidas especiais
BABY D33	Uso: Infantil		

Marca: ORTOFLEX
Código de Barras: Não Aplicável

Versão Comercial: ----
Memorial Descritivo: 15/01/2019

Documento legal / Regulamento:
Portaria INMETRO Nº 079 de 03/02/2011
Portaria INMETRO Nº 349 de 09/07/2015

Documento Normativo:
Norma ABNT NBR 13579-1:2011
Norma ABNT NBR 13579-2:2011

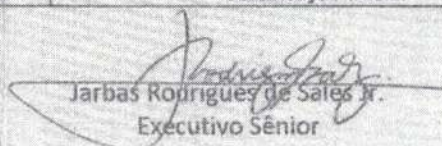
Laboratório de Ensaio:
L. A. Falcão Bauer - CTCQ Ltda - CRL 1307

Relatórios de Ensaio:
MOV/L-034.843/B/19 de 19/03/2019

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao contrato CES 131/18 e a validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Provence previstas nos documentos legais / regulamentos estabelecidos neste Certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Histórico de Revisões	
Data	Descrição
19/03/2019	Certificação Inicial




Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
Executivo Sênior

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de

Certificado de Conformidade



CES 131/18-06 A1
Emitido em: 19/03/2019
Valido até: 19/03/2022

Empresa Certificada:

GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Fabricante / Montador:

GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28 e 29/01/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Modelo	Descrição (FAMÍLIA 06)		Tamanhos
HARMONY PLUS	Uso: Geral	Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano; tipo Tradicional; classificação Simples; 1 Lâmina de Espuma Convencional, densidade 28kg/m ³	A: 12 a 20cm C: 1,88/1,98/2,03 m L: 78/88 cm/ 1,08/1,28/1,38/1,58/1,93m E medidas especiais
PROGRESS NAPA			
BABY D28	Uso: Infantil		A: 7 a 14cm C: 90/100cm/1,20/1,30/1,60 m L: 40/50/60/70 cm. E medidas especiais

Marca: ORTOFLEX

Código de Barras: Não Aplicável

Documento legal / Regulamento:

Portaria INMETRO Nº 079 de 03/02/2011
Portaria INMETRO Nº 349 de 09/07/2015

Laboratório de Ensaio:

L. A. Falcão Bauer - CTCQ Ltda - CRL 1307

Versão Comercial: ---

Memorial Descritivo: 15/01/2019

Documento Normativo:

Norma ABNT NBR 13579-1:2011
Norma ABNT NBR 13579-2:2011

Relatórios de Ensaios:

MOV/L-034.842/B/19 de 19/03/2019

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao contrato CES 131/18 e a validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Provence previstas nos documentos legais / regulamentos estabelecidos neste Certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Histórico de Revisões	
Data	Descrição
19/03/2019	Certificação Inicial

Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
Executivo Sênior

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de

1/1

Certificado de Conformidade

CES 131/18-08 A1
Emitido em: 19/03/2019
Valido até: 19/03/2022

Empresa Certificada:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Fabricante / Montador:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28 e 29/01/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Modelo	Descrição (FAMÍLIA 08)	Tamanhos
MAXI PLUS	Uso: Geral Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano; tipo Tradicional; classificação Simples; 1 Lâmina de Espuma Convencional, densidade 45kg/m ³	A: 12 a 20cm C: 1,88/1,98/2,03 m L: 78/88 cm/ 1,08/1,28/1,38/1,58/1,93m E medidas especiais
TITAN NAPA		
BABY D45	Uso: Infantil	A: 7 a 14cm C: 90/100cm/1,20/1,30/1,60 m L: 40/50/60/70 cm. E medidas especiais

Marca: ORTOFLEX
Código de Barras: Não Aplicável

Versão Comercial: ----
Memorial Descritivo: 15/01/2019

Documento legal / Regulamento:
Portaria INMETRO Nº 079 de 03/02/2011
Portaria INMETRO Nº 349 de 09/07/2015

Documento Normativo:
Norma ABNT NBR 13579-1:2011
Norma ABNT NBR 13579-2:2011

Laboratório de Ensaio:
L. A. Falcão Bauer - CTCQ Ltda - CRL 1307

Relatórios de Ensaios:
MOV/L-034.844/B/19 de 19/03/2019

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao contrato CES 131/18 e a validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Provence previstas nos documentos legais / regulamentos estabelecidos neste Certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Histórico de Revisões	
Data	Descrição
19/03/2019	Certificação Inicial



Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
Executivo Sênior

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de

Certificado de Conformidade

CES 131/18-04 A1
Emitido em: 19/03/2019
Valido até: 19/03/2022

Empresa Certificada:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Fabricante / Montador:
GM DA SILVA COLCHÕES - ME
Nome fantasia: ORTOFLEX
CNPJ: 12.951.922/0001-63
Rua 02, Nº340 - quadra 05 - lote 19 - São João
ANAPOLIS - 75133-380

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28 e 29/01/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Modelo	Descrição (FAMÍLIA 04)	Tamanhos
SUAVE PLUS	Uso: Geral Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano; tipo Tradicional; classificação Simples; 1 Lâmina de Espuma Convencional, densidade 23kg/m³	A: 12 a 20cm C: 1,88/1,98/2,03 m L: 78/88 cm/ 1,08/1,28/1,38/1,58/1,93m E medidas especiais
SERENE NAPA		
BABY D23	Uso: Infantil	A: 7 a 14cm C: 90/100cm/1,20/1,30/1,60 m L: 40/50/60/70 cm. E medidas especiais

Marca: ORTOFLEX
Código de Barras: Não Aplicável

Versão Comercial: ---
Memorial Descritivo: 15/01/2019

Documento legal / Regulamento:
Portaria INMETRO Nº 079 de 03/02/2011
Portaria INMETRO Nº 349 de 09/07/2015

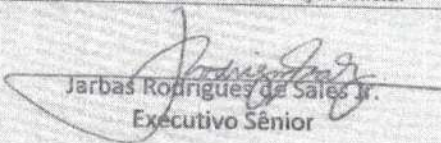
Documento Normativo:
Norma ABNT NBR 13579-1:2011
Norma ABNT NBR 13579-2:2011

Laboratório de Ensaio:
L. A. Falcão Bauer - CTCQ Ltda - CRL 1307

Relatórios de Ensaios:
MOV/L-034.840/B/19 de 19/03/2019

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao contrato CES 131/18 e a validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Provence previstas nos documentos legais / regulamentos estabelecidos neste Certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Histórico de Revisões	
Data	Descrição
19/03/2019	Certificação Inicial


Jarbas Rodrigues de Sales Jr.
Executivo Sênior

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de



SIMPLES
NACIONAL

Busca

Simples
Serviços

SimeI
Serviços

Início Voltar Ar

>Consulta Optantes

Data da consulta: 31/05/2020 21:25:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.085.510/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/05/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
09/05/2013	30/09/2013	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem





FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI

TIPO: EIRELI (M.E.)

NIRE MATRIZ

DATA DA CONSTITUIÇÃO

EMIÇÃO

35602698943

25/02/2019

08/01/2020 13:12:09

INÍCIO DE ATIVIDADE

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

09/05/2013

18.085.510/0001-74

CAPITAL

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA PAULISTA

NÚMERO: 171

BAIRRO: BELA VISTA

COMPLEMENTO: CJ.41

MUNICÍPIO: SAO PAULO

CEP: 01311-000

UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JOSE ROBERTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 145.039.348-99, RG/RNE: 226653808 - SP, RESIDENTE À RUA PANORAMA, 302, JARDIM SANTO EDUARD, EMBU DAS ARTES - SP, CEP 06823-250, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 25/02/2019

TRANSFORMADA DE NIRE 35807744017.

NUM.DOC: 725.159/19-4 SESSÃO: 25/02/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602698943
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/01/2020



Ficha Cadastral Completa emitida para JOSE ROBERTO DA SILVA : 18085510000174. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 128237471, quarta-feira, 8 de janeiro de 2020 às 13:12:09.